



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/04/2023

Código Identificador nº F47B3006

Portaria nº 062/2023

03 de abril de 2023

CONCEDE AO SR. SIDNEY DUDA DA SILVA, GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, ao Sr. SIDNEY DUDA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 052.063.374-12, cedido pela Prefeitura Municipal de Águas Belas, gratificação por exercício de função no desempenho da Supervisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria de Saúde, órgão jurisdicionado da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Parágrafo Único – A referida gratificação, citada no caput deste artigo, será de 60% sobre a remuneração que o mesmo recebe como servidor da Prefeitura de Águas Belas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Sanharó/PE, 03 de abril de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

